

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**EDITAL SEMCULT Nº 01/2024**

**SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU**

**ANEXO 7**

**CADASTRO FINANCEIRO**

Nome da instituição cultural:				
CNPJ:				
Endereço Completo da instituição cultural:				
Nome do responsável legal da instituição cultural:				
CPF do responsável legal da instituição cultural:				
Nº Banco	Nome do Banco	Nº Agência	Nº da Conta Corrente	Praça de Pagamento:
Nome do Gerente:			Carimbo e assinatura do Gerente:	

O repasse dos recursos só ocorrerá após o encaminhamento deste anexo.

*Os recursos do TCC serão pagos em conta corrente da Caixa Econômica Federal tendo o candidato como único titular, não sendo aceitas as contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros. NÃO informar conta corrente de CONVÊNIO ou outro instrumento de parceria da instituição. Favor informar conta em nome da instituição cultural.*